



## LEI Nº. 2.976, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao  
Senhor Edson Luiz Vaz Severiano.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Edson Luiz Vaz Severiano.

**Art. 2º.** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 28 de outubro de 2014.

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 29 / 10 / 14, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

PF: Paula Soares Knop  
Escriturária  
CPF: 076.795.916-79

  
CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ

Prefeito Municipal

  
HEDILSON FERREIRA SANÁBIO  
Secretário Municipal de Governo